



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

RUA PADRE NATUZZI, 79 - CENTRO
CNPJ: 03.644.213/0001-44 Telefone: 35 3291-1891

Forma 1
Exercício 2019

NOTA DA EXTRAORÇAMENTÁRIA 66
O ORDENADOR DE DESPESA, para efeito da Execução Extraorçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja PAGO, em 2019, o valor abaixo.

Lançamento Referente a Despesa Extraorçamentária - 010

Descrição: IRRF (FOLHA PAGTO)
Fonte da Receita: DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO
Objetivo da Despesa: REPASSE AO PODER EXECUTIVO
Licitação Lei 8666 - NÃO
Fonte de Recurso: 100.99 - Recursos Ordinários

Favorecido: 33 - PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA CPF/CNPJ: 18.712.174/0001-42
Endereço: RUA DR BRANDÇO, 59 Bairro: CENTRO
Município: CAMPANHA UF: MG

Especificação dos Materiais ou Serviços

80 - GERAL
RETEÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE. COMPETENCIA MAIO 2019
Valor: 5.849,07 (Cinco Mil Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Sete Centavos)

Emissão: 17/05/2019
Ordenador: RODRIGO JOSÉ DE CARVALHO

Demonstração da Extraorçamentária

Valor: 5.849,07 Desconto: 0,00 Líquido: 5.849,07

Pagamento Na TESOUREARIA
SILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES
DIRETORA ADMINISTRAT. E FINANC.

Autorização de Pagamento Extraorçamentária

Autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Data: 21 / 05 / 2019
Assinante: RODRIGO JOSÉ DE CARVALHO
Tesoureiro:

Recibo

Recebi em 21 / 05 / 2019, da(o) CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Banco / Número Cheque / Número Conta
Assinatura: Documento (Tipo / Número) Recurso



Período: 01/05/2019 a 31/05/2019 Tipo: Cálculo Mensal

Resumo dos Eventos

C.Custo: Total da Empresa

Cod.	Descrição	Referência	Valor IN	FG	IR	IP	PIS	QTD	CLC	Cod.	Descrição	Referência	Valor IN	FG	IR	IP	PIS	QTD	CLC
39	TITULAÇÃO MESTRADO 15%	15,00	849,60	D	M			1	521	294	MENSALIDADE UNIMED	7,00	175,00				2	507	
61	ANUENIO (INSS)	13,00	736,32	M				1		302	INSS		4.595,74		M-		11	512	
79	GRATIFICAÇÃO 5% (PREVI)	5,00	283,20	M				1		304	IRRF-1		5.849,07				14	513	
95	1/3 FERIAS (ESTAT)		1.837,52	M				1		439	Desc. Adto 13o. Sal. Res.		2.547,08		M-		1		
96	1/3 S/ABONO PECUN.(ESTAT)	1,03	918,76	F				1		519	LABORATORIO SÃO JOSÉ		50,00				1	502	
150	Média H.Extras Abono Pec.	10,00	36,57	M	M			1		525	LABORATORIO CENTRAL		266,10				1	502	
155	ABONO PECUN.FERIAS(ESTA T)	20,00	1.732,29	M	M			2		529	DROGARIA PRINCESA		1.664,84				8	502	
320	GRATIFICAÇÃO 10% (PREVI)	20,00	1.086,09	M	M			2		532	EMPRESTIMO BCO.BRASIL 2		962,41				1	503	
391	Diferença Folha Complem.		52,91					11		535	DROGARIA DROGALUZ		534,54				4	502	
400	SALARIO BASE INSS	30,00	5.663,99	M				1		536	DROGARIA AMERICANA		329,93				1	502	
416	Dias Saldo Salário	3,00	395,17	M	M			1		539	SICOOB CREDIVASS CONSIGNA		2.897,02				3		
420	DIAS FERIAS (ESTA T)		5.439,41	M	M			1		805	PREVID. MUNICIPAL		2.664,48		M-		4	522	
424	Anuênio AB Pec Fer(Estat)		502,37					1		Outros							1		
447	PROGRESSAO AB.PEC.FER(Est		485,04					1		80	DIA S FERIAS (NEUTRO)	20,00	3.464,59				1		
700	SUBSIDIO	300,00	39.516,70	M				10		443	ANUENIO FERIAS ESTAT.(N)		1.004,73				1		
800	SALARIO BASE ESTATUTARIO	100,00	11.233,49	M	M			4		444	PROGRESSAO EST.FERIAS (N)		970,09				1		
861	ANUENIO ESTATUTARIO	77,00	2.309,26	M	M			4		810	PREV. MUNICIPAL PATRONAL		6.012,94				4	521	
865	PROGRESSAO ESTATUTARIO	52,00	978,20	M	M			3											
256	Vantagem		2.147,10					1											
	Estouro do Mês																		

Legenda de incidência dos eventos: M = Mensal; D = 13º Salário; F = Férias; P = Participação de Lucros.

Totais	Bases	Provisão Férias	Provisão 13º Salário	GPS	Total da Folha
Proventos:	74.056,89	IRR F Mês:	69.479,35	Valor:	9.183,36
Vantagens:	2.147,10	IRR F Fer:	36,57	INSS:	0,00
Descontos:	22.536,21	IRR F 13º:	849,60	FGTS:	459,20
Líquido:	53.667,78	IRR F Par:	0,00	PIS:	0,00
Outros:	11.452,35	INSS Mês:	45.917,04	Saldo Transf.:	0,00
Outros Prv:	0,00	INSS 13º:	0,00		
Outros Des:	0,00	FGTS Mês:	0,00		
Salário:	63.830,44	FGTS 13º:	0,00		
		FGTS Res:	0,00		
		FGTS 13ºRes:	0,00		
		IPE Mês:	21.724,82		
		IPE Fer:	849,00		
		IPE 13º:	0,00		
		PIS Mês:	0,00		
Dependentes SF:	7			0,00	85.846,55
Dependentes IR:	16			9.642,56	

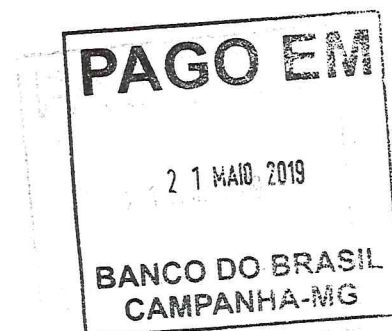


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.712.174/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/12/1974
NOME EMPRESARIAL MUNICÍPIO DE CAMPANHA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAMPANHA GABINETE PREFEITO	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 124-4 - Município		
LOGRADOURO F. DR. BRANDAO	NÚMERO 59	COMPLEMENTO
CEP 37.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPANHA
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE CAMPANHA		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL ******	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/06/2019** às **13:49:21** (data e hora de Brasília).

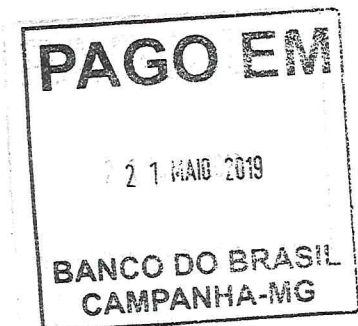
Página: 1/1

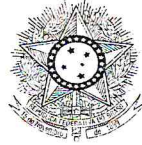


Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 18.712.174/0001-42
NOME EMPRESARIAL: MUNICIPIO DE CAMPANHA
CAPITAL SOCIAL:

A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MUNICIPIO DE CAMPANHA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.712.174/0001-42

Certidão nº: 174671627/2019

Expedição: 26/06/2019, às 13:50:09

Validade: 22/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MUNICIPIO DE CAMPANHA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.712.174/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PAGO EM

21 MAIO 2019

BANCO DO BRASIL
CAMPANHA-MG



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MUNICÍPIO DE CAMPANHA
CNPJ: 18.712.174/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:09:28 do dia 01/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2019.

Código de controle da certidão: **1E8C.0E9E.DC8F.AF71**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
26/06/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
24/09/2019

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

CNPJ/CPF: 18.712.174/0001-42

LOGRADOURO: RUA DR BRANDÇO

NÚMERO: 59

COMPLEMENTO:

BAIRRO: Centro

CEP: 37400000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CAMPANHA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000341335585

PAGO EM

21 MAIO 2019

BANCO DO BRASIL
CAMPANHA-MG

21/05/2019 - BANCO DO BRASIL - 10:30:40
171101711 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DA CAMPA
AGENCIA: 1711-6 CONTA: 16.322-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	21/05/2019
NR. DOCUMENTO	551.711.000.017.811
VALOR TOTAL	5.849,07

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PREF MUNIC CAMPANHA ARREC
AGENCIA: 1711-6 CONTA: 17.811-X
NR. DOCUMENTO 551.711.000.016.322

=====

NR.AUTENTICACAO	1.8C2.D60.757.1CB.7DD
-----------------	-----------------------

PAGO EM
21 MAIO 2019
BANCO DO BRASIL
CAMPANHA-MG